



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM FRONTAL NOVA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Pedido de impugnação.

Da impugnação:

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, situada na Rua Projetada E, S/N, Bairro Industrial, na cidade de Realeza, estado do Paraná, através de seu representante abaixo infra-assinado, vem por meio deste pedir impugnação ao descritivo do edital de pregão presencial nº 39/2023, onde o mesmo está viciado, direcionando somente pra uma marca específica, ferindo assim, o princípio de ampla participação na Licitação.

Dos esclarecimentos

Princípios da Legalidade: A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Esclareça qual ponto da descrição está direcionado, pois não há intuito em direcionar, conforme o princípio da legalidade, o município prioriza a ampla concorrência.

Guatambu 01 de novembro de 2023

Talita Ferreira da Silva
Pregoeira